



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 17776/2022

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com seis assistentes operacionais (limpeza de espaços público).

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional

Na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competências delegadas e subdelegadas nos domínios dos Recursos Humanos, através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de trinta e quatro postos de trabalho, na carreira geral e categoria de assistente operacional (Limpeza de Espaços Públicos), aberto pelo aviso (extrato) n.º 16218/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 200, em 14/10/2020 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202010/0460, em 14/10/2020, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 6.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os trabalhadores abaixo mencionados, na categoria/carreira de Assistente Operacional, área funcional de Limpeza de Espaços Públicos, posicionados na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 4.º da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro:

José António Correia Dias, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022;

Ana Filipa Domingos Caliço, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022;

Daniela Filipa Nunes Cândido, Paula Carina Moreira e Paulo Jorge Simões Trocato, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022;

Rute Isabel Cardeira, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022;

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato de trabalho e tem a duração de 90 dias, nos termos do previsto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A Vice-Presidente da Câmara com competência delegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15/02.

30 de agosto de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

315662836